



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 174, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre rerratificação da Portaria SMA n.º 169/2021, que "Dispõe sobre Readaptação de Servidor".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 16/07/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º da Portaria SMA n.º 169, de 26 de julho de 2021, que passa ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º Readaptar a servidora TATIANE APARECIDA GONÇALVES, RG. 45.591.147-2, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico (serviços leves por um período de seis meses), a partir de 02 de agosto de 2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, e, reavaliação em 6 (seis) meses.

Artigo 2.º As demais disposições da Portaria SMA n.º 169, de 26 de julho de 2021, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de agosto de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária